



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA - 5510187

Informa a escala de plantão para o mês de fevereiro de 2018 na Subseção Judiciária de Uberlândia.

O Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE ESSADO, Diretor em substituição da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, conforme designação efetuada por intermédio do ATO PRESI n. 549, 07/06/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela Resolução nº 2013/00243, de 09.05.2013, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 13, de 14.09.1998, com a nova redação dada pelas Resoluções nº 14, de 16.06.2001, e 600-017, de 04.12.2003, do TRF/1ª Região.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 71 de 31.3.2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o que estabelece o Provimento COGER nº 129, de 08.04.2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

CONSIDERANDO o interesse da Administração;

RESOLVE:

I - Informar a ESCALA DE PLANTÃO da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG para o mês de **FEVEREIRO/2018**, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, para conhecimento dos pedidos de “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, medidas de natureza urgente que importem em perecimento de direito ou visem a assegurar a liberdade de locomoção, nos dias e horários em que este Foro estiver fechado, conforme segue:

JUIZ FEDERAL

- Período 01/02/2018 a 13/02/2018

TITULAR DO PLATÃO	DANIELA ALEXANDRA PARDAL ARAÚJO
SUBSTITUTO EVENTUAL	THIAGO CORDERO PIVOTTO

- Período 14 e 15, 19 a 28/02/2018

TITULAR DO PLANTÃO	THIAGO CORDERO PIVOTTO
SUBSTITUTO	FELIPE BOUZADA FLORES VIANA

- Período 16, 17 e 18/02/2018

TITULAR DO PLANTÃO	FELIPE BOUZADA FLORES VIANA
SUBSTITUTO	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

SERVIDORES**- Período de 07/01/2017 a 31/01/2018**

01 a 05 de fevereiro de 2018	Valquíria Gonçalves Vieira
06 a 07 de fevereiro de 2018	Daniela Breder Furtado
08 de fevereiro de 2018	Namba Akegawa Costa
09 e 10 de fevereiro de 2018	Daniela Breder Furtado
11 a 13 de fevereiro de 2018	Namba Akegawa Costa
14 e 15 de fevereiro de 2018	Silésia Maria de Lima
16, 17 e 18 de fevereiro de 2018	Nádia Rossi Mohamad El Azamki Gabilan
19 a 22 de fevereiro de 2018	Silésia Maria de Lima
23 a 28 de fevereiro de 2018	Marissol Alvarenga Silvestre

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

de 12 horas	até 12 horas	Oficial(a) de Justiça
01/02/2018	06/02/2018	Luís Antônio B. Guimarães
06/02/2018	07/02/2018	Ana Cláudia Borges Melazzo
07/02/2018	08/02/2018	Denilson Pires de Oliveira
08/02/2018	09/02/2018	Marcos Henrique O. Borges
09/02/2018	14/02/2018	Conceição A. M. Alexandre
14/02/2018	15/02/2018	Maria Cecília de Oliveira
15/02/2018	16/02/2018	Túlio Marcos Nascimento
16/02/2018	19/02/2018	Helenita Eleutério P. Garcia
19/02/2018	20/02/2018	Gustavo Gobbi
20/02/2018	21/02/2018	Paulo Roberto da Cruz
21/02/2018	22/02/2018	Elaine Simão Fagundes
22/02/2018	23/02/2018	Ana Cláudia Borges Melazzo
23/02/2018	26/02/2018	Marcos Henrique O. Borges
26/02/2018	27/02/2018	Maria Cecília de Oliveira
27/02/2018	28/02/2018	Túlio Marcos Nascimento
28/02/2018	01/03/2018	Helenita Eleutério P. Garcia

II - Os feitos submetidos ao plantão cuja petição for recebida até as 21 horas, exceto os de Habeas Corpus ou casos de iminente periclitamento de direito, serão submetidos imediatamente ao magistrado de plantão, por intermédio do diretor de secretaria/servidor indicado para o plantão. Após este horário, o servidor designado pelo magistrado plantonista se incumbirá de encaminhar as petições, pedidos, requerimentos, comunicações e quaisquer papéis recebidos ou processados durante o plantão ao magistrado no dia seguinte:

- a partir de 07h, quando dia útil;
- a partir de 08h, aos sábados, domingos e feriados.

III - O plantão encerrar-se-á às 09 horas da manhã seguinte ao último dia do período, oportunidade em que o aparelho telefônico móvel será repassado ao novo plantonista, salvo combinação diversa entre o servidor que deixa e o que assume a responsabilidade pelo atendimento extraordinário.

IV - As petições de *habeas corpus* e os casos de iminente perecimento de direito serão apreciados pelo plantão, independentemente do horário de recebimento das respectivas peças.

V - Os Oficiais de Justiça Avaliadores e servidores plantonistas deverão ficar à disposição do plantão por tempo ininterrupto, compreendido entre 00 (zero) e 24 (vinte e quatro) horas do dia da escala, inclusive nos dias em que o Foro estiver fechado.

VI - No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo PJe (via sistema digital), devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VII - Para contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) o interessado deverá ligar no número (34) 9 8408-2641.

VIII - Na impossibilidade de contactar com o plantonista no número mencionado no item VII, ligar na portaria do edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia no número (34) 2101-3891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Juiz Federal Diretor em substituição
Subseção Judiciária de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **José Alexandre Essado, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5510187** e o código CRC **3915B9AE**.